INDICAÇÃO Nº 708/2019

Criação de programa de revitalização de calçadas e garantia de acessibilidade em todas as áreas urbanas do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de programa de revitalização de calçadas e garantia de acessibilidade em todas as áreas urbanas do Município.

Toledo é um município que detém praticamente cem por cento (100%) das vias urbanas asfaltadas, incluindo-se as sedes distritais.

Contudo, a reclamação sobre a ausência de calçadas ou destas intransitáveis é muito grande e com justiça.

Mesmo com a legislação em vigor que exige dos proprietários a construção de calçadas, há a prerrogativa da Municipalidade efetuar a vistoria, estabelecer prazo e, no caso do não cumprimento dos proprietários de imóveis sem calçadas, o Município executar a obra e lançar como contribuição de melhorias, podendo ser parcelado o pagamento em sessenta (60) meses.

A sugestão da criação de um programa visa à garantia de que se tenha acessibilidade aos pedestres, mesmo pessoas com deficiência, idosos e todos os transeuntes, sem ter que usar o leito das vias públicas.

Atualmente as ruas que recebem projetos de reurbanização também sejam contempladas com calçadas transitáveis, em perfeitas condições. E, nos locais que não existem calçadas, os proprietários sejam notificados e seja aplicada a Lei àqueles que não cumprirem o prazo.

Mediante o exposto, esperamos ver contemplada esta solicitação com a maior brevidade possível, tornando Toledo referência não somente na pavimentação asfáltica, mas na existência de calçadas que dão segurança, beleza e valorização aos imóveis.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2019.

JANICE SALVADOR